

**GENERAL VARGAS**  
**RIO GRANDE DO SUL**  
**Monografia - nº 095**  
**Ano: 1966**

## **NOTAS HISTÓRICAS**

Antigo aldeamento de índios guaranis, o Município, de início, foi penetrado por padres jesuítas espanhóis, que, pelos idos de 1632, aí instalaram a redução de São José, sendo o padre Cristóvão de Mendoza considerado seu fundador.

Em poucos anos a redução contava 5 800 cristãos, na quase totalidade índios convertidos à fé. A invasão de bandeirantes paulistas às reduções espanholas (1636 a 1638) pos fim ao povoado, não havendo notícia, durante muito tempo, da presença de homens brancos no território.

O retorno jesuítico de 1682 e conseqüente fundação dos Sete Povos das Missões, ocasionou o estabelecimento de uma fazenda, de criação de gado bovino, na região do hoje Município de General Vargas. Transcorreu mais de um século até que esse território fosse integrado na América Portuguesa, o que se deu em 1801, quando da conquista das Missões por Manuel Pedroso e Borges do Canto.

Foi na primeira década do século XIX que se estabeleceram os primeiros portugueses em terras do Município, sendo que, na segunda, já existiam diversas fazendas de criação de gado bovino.

O povoado, conhecido pelo nome de São Vicente, fez parte dos municípios de Rio Pardo, Cachoeira do Sul, Caçapava do Sul e São Gabriel, até sua emancipação.

Em homenagem ao General Manuel do Nascimento Vargas, pai do ex-presidente Getúlio Vargas, participante da Guerra do Paraguai e de sodas as campanhas políticas do Estado, a partir de 1944, passou o Município a denominar-se General Vargas.

### **Formação Administrativa**

O distrito, com o nome de São Vicente, foi criado pela Lei provincial n. 567, de 12 de abril de 1864, e o Município, com território desmembrado do de São Gabriel, pelas Leis provinciais ns. 1032 e 1364, de 29 de abril de 1876 e 9 de maio de 1882, ocorrendo sua instalação a 15 de janeiro de 1883. O Ato Municipal de 15 de fevereiro de 1893 confirmou a criação do distrito-sede.

Em virtude do Decreto-lei estadual n. 720, de 29 de dezembro de 1944, o Município e o distrito de São Vicente passaram a denominar-se General Vargas. Compõe-se de 5 distritos: General Vargas (sede), Clara, Demétrio Ribeiro, Loreto e Mata.

O Município é sede de Comarca.